

24. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR, 05.130.131/0001-07, TIBAGI/PR, 235874.0008812/2019.
 25. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 45.157.955/0001-95, IBIRÁ/SP, 235874.0009129/2019.
 26. ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E AÇÃO SOCIAL CLEOSTENES PACAS, 03.010.259/0001-01, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, 235874.0009419/2019.
 27. APAE - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 24.977.431/0001-70, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, 235874.0009527/2019.
 Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.
 Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 61, DE 7 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.392.357/0001-25, SAUDE DO IGUAÇU/PR, 235874.0002749/2019 de 06/09/2019 a 05/09/2024.
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ, 84.788.603/0001-90, QUATIGUÁ/PR, 235874.0002866/2019 de 15/02/2020 a 14/02/2023.
3. ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO ASMAC, 33.522.996/0001-54, BRASÍLIA/DF, 235874.0002901/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.
4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL, 95.440.129/0001-27, SANTA CRUZ DO SUL/RS, 235874.0003252/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.
5. ASSOCIAÇÃO CONTAGIE KAIRÓS, 16.568.031/0001-83, SALESÓPOLIS/SP, 235874.0003590/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.
6. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO SUL, 00.597.348/0001-08, ALVORADA DO SUL/PR, 235874.0002532/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.
7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE TELÊMACO BORBA, 77.480.135/0001-26, TELÊMACO BORBA/PR, 235874.0003282/2019 de 24/06/2019 a 23/06/2024.
8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,

- 28/06/2025.
39. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PIRACICABA, 23.943.194/0001-64, RIO PIRACICABA/MG, 235874.0007454/2019 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
40. SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMÍLIA, 06.743.116/0001-05, BARBALHA/CE, 235874.0007733/2019 de 28/09/2020 a 27/09/2025.
41. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CURITIBANOS, 83.453.183/0001-28, CURITIBANOS/SC, 235874.0008046/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
42. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E INFANTIL DE ARAÇUAÍ, 21.249.362/0001-90, ARAÇUAÍ/MG, 235874.0008388/2019 de 16/12/2019 a 15/12/2024.
43. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.590.036/0001-35, CURIÚVA/PR, 235874.0008170/2019 de 30/07/2020 a 29/07/2025.
44. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU, 54.669.569/0001-73, PIRAJU/SP, 235874.0008610/2019 de 26/07/2020 a 25/07/2025.
45. ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE PECÉM, 23.590.003/0001-28, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 001945.0000351/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.
46. ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA RAINHA DA PAZ, 54.789.979/0001-58, HORTOLÂNDIA/SP, 235874.0008739/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.
47. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 04.616.298/0001-10, ITACOATIARA/AM, 235874.0008738/2019 de 25/10/2020 a 24/10/2025.
48. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 76.290.287/0001-01, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, 235874.0008736/2019 de 30/12/2019 a 29/12/2022.
49. SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MENORES, 44.483.212/0001-42, POMPEIA/SP, 235874.0008729/2019 de 26/11/2019 a 25/11/2024.
50. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.797.792/0001-77, CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 235874.0008728/2019 de 30/03/2020 a 29/03/2025.
51. FRATERNIDADE ESPÍRITA CRISTÁ BATUÍRA, 48.404.818/0001-04, JACAREÍ/SP, 235874.0008801/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2024.
52. ASSOCIAÇÃO ALMA AUTISTA, 16.783.357/0001-23, Bady Bassitt/SP, 235874.0008872/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.
53. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, 72.962.152/0001-86, VOTUPORANGA/SP, 235874.0008902/2019 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
54. INSTITUIÇÃO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA, 13.512.905/0001-92, FRANCA/SP, 235874.0008944/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
55. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBORIÚ, 95.313.375/0001-18, CAMBORIÚ/SC, 235874.0008992/2019 de 25/07/2020 a 24/07/2023.
56. AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU- SP, 00.577.501/0001-35, BOTUCATU/SP, 235874.0008985/2019 de 16/05/2020 a 15/05/2025.
57. AÇÃO MORADIA, 04.172.671/0001-90, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0009074/2019 de 24/05/2020 a 23/05/2023.
58. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO, 78.540.846/0001-01, NOVA TRENTO/SC, 235874.0009084/2019 de 26/03/2020 a 25/03/2025.
59. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL,

Demanda Nº: [00178208/2020](#)

Em atenção ao seu e-mail e de acordo com informações prestadas pela área técnica responsável, esclarecemos que o protocolo nº 235874.0007733/2019, da entidade SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE A FAMÍLIA, CNPJ 06.743.116/0001-05 referente ao requerimento de RENOVAÇÃO CEBAS, foi DEFERIDO, através da Portaria SNAS Nº 61/2020, de 07/05/2020, publicada no DOU de 11/05/2020, com vigência no período 28/09/2020 a 27/09/2025.

Agradecemos o seu contato, ao tempo em que nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos. Para outras informações sobre os projetos, programas e políticas do Ministério da Cidadania - MC acesse o portal www.mds.gov.br ou Carta de Serviços ao Cidadão: <http://www.mdspravoce.mds.gov.br>.

Aproveitamos a oportunidade para saber a sua opinião sobre o nosso serviço. Participe da pesquisa de satisfação, [Clique aqui](#).

Central de Relacionamento do MC
Ministério da Cidadania – MC